

Proposta n.º JF 102/2023

Não adjudicação do Procedimento n.º E08/2022 – Empreitada de construção das represas na Ribeira das Jardas

Considerando que a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, através da Proposta n.º JF 60/2023, de 29 de março, aprovou a abertura do Procedimento n.º E08/2023 – Empreitada de construção das represas na Ribeira das Jardas.

Considerando que o concurso público foi lançado no Diário da República e na plataforma Vortal Gov, no dia 19 de abril de 2023.

Considerando que não foi apresentada nenhuma proposta válida até à data limite de apresentação de propostas.

Considerando que foi rececionada uma declaração de não apresentação de proposta, pela a empresa “Nortejuvil, Sociedade de Construções, S.A.”, por não ser possível cumprir com o preço base do referido procedimento.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere a aprovação:

1. Da autorização para a não adjudicação, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 79º - Causas de não adjudicação, conjugado com o artigo 80.º - Revogação da decisão de contratar, ambas do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

AgualvaCacém, 18 de maio de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro
ASSINATURA DIGITALIZADA

Proposta n.º JF 102/2023

Não Adjudicação do Procedimento n.º E08/2022 – Empreitada de construção das represas na Ribeira das Jardas

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	<input checked="" type="checkbox"/>
Secretária Helena Cardoso	<input checked="" type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input checked="" type="checkbox"/>
1.º Vogal Ricardo Varandas	<input checked="" type="checkbox"/>
2.º Vogal Cristina Mesquita	<input checked="" type="checkbox"/>
3.º Vogal António Silva	<input checked="" type="checkbox"/>
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	<input checked="" type="checkbox"/>
Total	<input checked="" type="checkbox"/>

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>
Secretária Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1.º Vogal Ricardo Varandas	<input type="checkbox"/>
2.º Vogal Cristina Mesquita	<input type="checkbox"/>
3.º Vogal António Silva	<input type="checkbox"/>
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	<input type="checkbox"/>
Total	<input type="checkbox"/>

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>
Secretária Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1.º Vogal Ricardo Varandas	<input type="checkbox"/>
2.º Vogal Cristina Mesquita	<input type="checkbox"/>
3.º Vogal António Silva	<input type="checkbox"/>
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	<input type="checkbox"/>
Total	<input type="checkbox"/>

Aprovada em minuta, na reunião de 2023.05.25, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

A Secretária: Helena Cardoso

O Tesoureiro: João Castanho

O 1.º Vogal: Ricardo Varandas

A 2.º Vogal: Cristina Mesquita

O 3.º Vogal: António Silva

O 4.º Vogal: Gonçalo Carvalho